

DECRETO Nº 40 , DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei 1569, um crédito adicional especial na importância de R\$1.293.622,31 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830	LOGRADOUROS PUBLICOS	
Ficha: 307 - 15.452.0180.2354.0000	Pavimentação Asfáltica - Recapeamento.....	450.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 337 - 15.452.0180.2354.0000	Pavimentação Asfáltica - Recapeamento.....	600.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 342 - 16.452.0180.1011.0000	Pavimentação Asfáltica.....	243.622,31
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.050.000,00
Superávit Financeiro: 243.622,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de junho de 2022

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL